

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO N° 0174, 01 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 06 DE  
SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

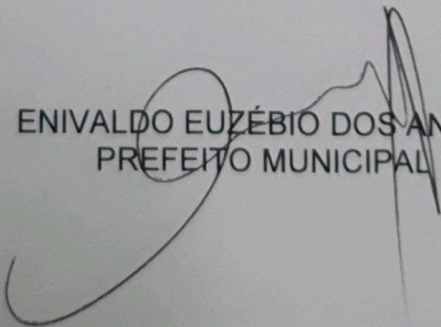
Decreta:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 06(seis) de setembro de 2021(segunda feira).

Art. 2° Excluem-se da medida prevista no art. 1° os serviços essenciais.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 01 de setembro de 2021.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL